



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS,  
PE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA - SRP N° 041/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 004/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 11.153.403/0001-97, com sede na Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representada pela Sra. **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03 e Cédula de Identidade nº 489.010 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cônego Lira, 232 – Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus- PE, doravante denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, complemento loja 01, bairro São José, Garanhuns – PE, CEP 55.295-200, e-mail: [lr\\_distribuidora@outlook.com](mailto:lr_distribuidora@outlook.com), telefone: 87) 3762-0445/ (87) 3025-0632, neste ato representado pela Sra. **LETÍCIA RABELO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.619.234-63, e portadora da cédula de identidade nº 4007202-9, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, Maceió - AL, CEP: 57.035-260 como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1.0 - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Eventual Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Apoio, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO EM MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM	PACOTE	OLHO	FÓSFORO MAÇO 10 CX	220	R\$ 1,80	R\$ 396,00



1570  
08

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a627f4ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

	PONTA DE POLVORA, PACOTE CONTÉM 10 CAIXA COM 40 PALITOS CADA CAIXA, TAMANHO MÉDIO (COMPRIMENTO APROX. 5 CM), COM SELO DO INMETRO. PACOTE COM 10 CAIXAS.						
3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 90º INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA. LIMPADOR DE USO GERAL. FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	BELLOBELLA	ALCOOL ETÍLICO 1 L	150	RS 4,85	RS 727,50
4	AMACIANTE DE ROUPA - AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIALQUÍL DIME TILAMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA, TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL, BOMBONA COM 5 LITROS.	BOMBONA	SONHO	AMACIANTE 5 L	100	RS 7,18	RS 718,00
8	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, E PEGADOR, CAPACIDADE DE 15 LITROS, FORMATO CIRCULAR, RESISTENTE PARA ÁGUA.	UNIDADE	MERCON PLAS	BALDE PLÁST. 15 L	50	RS 8,70	RS 435,00



1531  
A

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a627f4ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

9	BANDEJA PLÁSTICO RETANGULAR 48 X 33 BEGE.	UNIDADE	PLASUTI L	BANDEJA PLÁST. 48X 33	100	RS 21,04	RS 2.104,00
10	BANDEJA DE ISOPOR HF-02 (TIPO PARA HAMBURGUE).	UNIDADE	TOTALPLAST	BANDEJA DE ISOPOR	2400	RS 0,18	RS 432,00
15	COLHER DESCARTÁVEL (COLHER TIPO UTENSÍLIO DOMESTICO) MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO PARA REFEIÇÕES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	STARWPLAST	COLHER DESCART. PCT 50 UND	500	RS 1,78	RS 890,00
16	COPO DESCARTÁVEL 150 ML EM POLIESTIRENO NÃO RECICLADO, PARA LÍQUIDOS. OBSERVAÇÃO: CAIXA COM 25 TIRAS. CADA TIRA CONTENDO 100 UNIDADES, CAPACIDADE DE 150ML.	CAIXA	CRISTAL COPOS	COPO DESCART. 150 ML CX 25 PCT C/ 100 UND CADA	50	RS 80,28	RS 4.014,00
18	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML - EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TEMPERATURA MÁX. 100 C° CAIXA COM 50 TIRAS, CADA TIRA COM 100 UNIDADES DE COPOS.	CAIXA	CRISTAL COPOS	COPO DESCART. 50 ML CX 50 PCT C/ 100 UND CADA	10	RS 71,09	RS 710,90
22	DESODORIZANTE /AEROSOL / AROMATIZANTE PARA PERFUMAR AMBIENTE COM PERFUME DE ROSAS, FRASCO COM	UNIDADE	KELDRI N	DESODORIZADOR DE AR 375 ML	200	RS 7,81	RS 1.562,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a627f4ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

	375 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.						
24	ESCORREDOR DE PRATO DE PLÁSTICO GRANDE E RESISTENTE	UNIDADE	PLASUTIL	ESCORREDOR DE PRATO PLÁST.	15	R\$ 94,18	R\$ 1.412,70
25	ESCOVA DE LIMPEZA, UTENSÍLIO DOMESTICO, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO, MATERIAL DAS CERDAS: POLIAMIDA (NYLON), RETANGULAR GRANDE PARA LIMPEZA EM GERAL, BASE PLÁSTICA, COM CERDAS NYLON FLEXÍVEIS, S/ALÇA, COMPRIMENTO CABO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	CRISTAL	ESCOVA DE LIMPEZA 15 CM	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
29	GARFO DESCARTÁVEL (GARFO TIPO UTENSÍLIO DOMESTICO) MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, PARA REFEIÇÕES, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	STARWP LAST	GARFO DESCART. PCT 50 UND	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
30	GARFO DESCARTÁVEL (GARFO TIPO UTENSÍLIO DOMESTICO) MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO	PACOTE	STARWP LAST	GARFO DESCART. PCT 50 UND	500	R\$ 1,77	R\$ 885,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a627f4ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

	PEQUENO, PARA REFEIÇÕES. PACOTE COM 50 UNIDADES.						
32	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8L PRESSÃO CAFÉ/CHÁ	UNIDADE	SOPRANO	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1,8 L.	10	R\$ 93,74	R\$ 937,40
35	INSETICIDA AEROSSOL AUTOMÁTICO, MULT SBP CITRÔNELA EMBALAGEM COM NO MINIMO 300ml EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADOS INFORMAÇÕES CONDITAS NA EMBALAGEM	UNIDADE	MORTEIN	INSETICIDA 300 ML.	200	R\$ 6,81	R\$ 1.362,00
45	MOP PÓ COMPLETO - EQUIPAMENTO DE LIMPEZA - COM CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO NO MINIMO 1,40M X 24 MM DE DIAMETRO, COM SUPORTE (ARMAÇÃO) DE TAMANHO MÉDIO NÃO INFERIOR A 60 CM TODO DE PLÁSTICO PROLIPROPILE NO RESISTENTE E REFIL DE ALGODÃO.	UNIDADE	BETTANN	MOP PÓ COMPLETO	20	R\$ 88,19	R\$ 1.763,80
48	PA PLÁSTICA PARA COLETA DE LIXO, COM CABO LEVE E RESISTENTE COM COMPRIMENTO DO CABO NÃO INFERIOR A 60CM.	UNIDADE	CRISTAL	PA PLÁST.	60	R\$ 3,02	R\$ 181,20
49	PALITO DE DENTE - PEQUENOS	CAIXA	GABOARDI	PALITO DE DENTE CX 100 UND.	30	R\$ 20,62	R\$ 618,60



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a62f74ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837a68

	BASTONETES DE MADEIRA COM DUAS EXTREMIDADES AFINADAS, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADO: 6,5 CM, FORNECIMENT O: PACOTE COM 25 CAIXAS, CADA CONTEM 100 UNIDADES DE PALITOS.						
51	PAPEL ALUMÍNIO DIMENSAO (L X C): 30 CM X 7,5 M. APRESENTADO EM ROLO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	WYDA	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5 M	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
52	PAPEL FILME BOMBINA 28CM X 300M	BOMBINA	WYDA	PAPEL FILME 28CMX300 M	12	R\$ 22,54	R\$ 270,48
53	PAPEL HIGIÊNICO COM 30 METROS (PACOTE COM 4 ROLOS), FABRICADO COM FIBRAS 100% CELULOSE VIRGEM, POSSUEM FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO DE ALTA QUALIDADE, EM PAPEL NÃO RECLICLADO, NA COR BRANCA,	PACOTE	COALA	PAPEL HIGIÊNICO PCT 4 ROLOS	3500	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a6274ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

57	PREGADOR DE ROUPA PARA VARAL EM PLÁSTICO, UTILIZADO PARA PRENDER ROUPA NO VARAL, OBSERVAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	PARANÁ	PREGADOR DE ROUPA PCT 12 UND	200	RS 1,87	RS 374,00
58	PILHA (COMUM), COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA, TAMANHO: AAA (PALITO), TENSÃO: 1,5 V, FORNECIMENTO: N/A. OBSERVAÇÃO: PACOTE COM 04 UNIDADES.	PACOTE	PANASONIC	PILHA AAA PCT 4 UND	50	RS 4,25	RS 212,50
65	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO PR 21 CM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	TRIK TRIK	PRATO DESCART. 15 CM PCT 10 UND	300	RS 2,60	RS 780,00
66	PRESILHA PARA O MOP ÁGUA (MOP ÚMIDO) - TRAVA DE PLÁSTICO, ADAPTÁVEL AO CABO DE ALUMÍNIO E AO MOP ÚMIDO DE ALGODÃO, EQUIPAMENTO ALTAMENTE RESISTENTE DE PLÁSTICO PARA USO PROFISSIONAL COM DURABILIDADE E PROLONGADA (CORES A ESCOLHER PELA SECRETARIA).	UNIDADE	NOHRE	PRESILHA P/MOP ÁGUA	5	RS 17,63	RS 88,15
67	REFIL PARA O MOP PÓ,	UNIDADE	ATLAS	REFIL P/ MOP PÓ	25	RS 30,28	RS 757,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a62f74ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

	MATERIAL: ALGODÃO ADAPTÁVEL AO SUPORTE DE PLÁSTICO, MATERIAL BASE: LONA, FECHAMENTO: LACO, LARGURA: 160 MM, COMPRIMENTO : 600 MM, COM TAMANHO MÉDIO DA BASE NÃO INFERIOR A 60 CM.						
75	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM CAPACIDADE: 50 LITROS - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA COLETA SELETIVA DE LIXO, TIPO DE COSTURA SIMPLES, MEDINDA/ESPESSURA: 0,12 MM, ALTURA: 630 MM, LARGURA: 800 MM, NA COR PRETA OU AZUL. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	DONAPA CK	SACO P/ LIXO 50 L PCT 10 UND	1000	RS 0,80	RS 800,00
77	VASSOURA 40 CM.COM CABO, UTENSILIO DOMESTICO, MODELO: VASSOURA DE NAYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDA COM PLASTICO, MATERIAL CERDA:	UNIDADE	CRISTAL	VASSOURA C/ CABO 40 CM	100	RS 7,80	RS 780,00





Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6274ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

86	CORTADOR DE UNHA GRANDE DE MÃO COM ÂNGULO DE ABERTURA PARA UM CORTE RETO E PRECISO, AÇO NIQUELADO CROMADO, PRATEADO	UNIDADE	MUNDIAL	CORTADOR DE UNHA GRANDE	15	RS 7,60	RS 114,00
87	CHINELO DE BORRACHA COM TIRA, TIPO HAVAIANA/IPA NEMA OU SIMILAR TRADICIONAL, COR NEUTRA, TAMANHOS DIVERSOS A DEFINIR DO 15 AO 42	PAR	HAVAIANAS	CHILENO	50	RS 13,80	RS 690,00
88	DESODORANTE AEROSOL ANTITRANSPIRANTE. MÍNIMO 80% DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNISEX. TAMANHO MÍNIMO 150ML.	UNIDADE	ABOVE	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE 150 ML	200	RS 12,15	RS 2.430,00
90	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOS EM GEL, ABAS ATIVAZAMENTO E FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEL, DIURNO. TAMANHO: PEQUENO	UNIDADE	CONFORT BABY	FRALDA DESCART. INFANTIL P	4000	RS 0,36	RS 1.440,00
91	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOS EM GEL, ABAS ATIVAZAMENTO E FAIXA AJUSTÁVEL,	UNIDADE	CONFORT BABY	FRALDA DESCART. INFANTIL M	5000	RS 0,52	RS 2.600,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://ctee.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6274ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837a68

	FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEL, DIURNO, TAMANHO: MÉDIO						
92	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOS EM GEL, ABAS ATIVAZAMENTO E FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEL, DIURNO, TAMANHO: GRANDE	UNIDADE	CONFORT BABY	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	4000	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
95	ESCOVA DE DENTE ADULTO UNISEX, MANUAL, CERDAS MACIA EM FORMATO V PARA MELHOR LIMPEZA DOS DENTES, COM LIMPADOR DE LINGUA,	UNIDADE	MÉDIO	ESCOVA DE DENTE ADULTO	180	R\$ 4,25	R\$ 765,00
96	ESCOVA DE DENTE INFANTIL UNISEX, EXTRA SUAVE, CABO ANTIADERENTE, CABO FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, ESCOVA COM LIMPADOR DE LINGUA,	UNIDADE	MÉDIO	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
97	GEL DENTAL INFANTIL SABOR TUTTI FRUTI, MORANGO OU SIMILAR COM FLUOR ATIVO, TAMANHO: 90G	UNIDADE	ICE CLEAN	GEL DENTAL INFANTIL 90G	60	R\$ 4,59	R\$ 275,40



98	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO, PROTEÇÃO ANTICARIES. TAMANHO: 90G	UNIDADE	ICE CLEAN	CREME DENTAL 90 G	60	R\$ 5,56	R\$ 333,60
99	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO, PROTEÇÃO ANTICARIES TAMANHO: 180G	UNIDADE	ICE CLEAN	CREME DENTAL 180 G	60	R\$ 9,33	R\$ 559,80
100	COLONIA FEMININA, FRAGANCIA LAVANDA E SUAVE EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	ALFAZEMA	COLONIA 1 L	25	R\$ 13,56	R\$ 339,00

**VALOR TOTAL - R\$ 51.248,03** (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e três centavos).

## 2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

## 3.0 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - O fornecimento dos itens será realizado por solicitações através das OF, só poderá ser iniciado após assinatura da ata de registro de preços ou do instrumento contratual

3.2 - Os itens serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação definidos por este termo de referência.

3.3 - Os itens deverão ser fornecidos em embalagens originais do produto, deve conter registro, da data de fabricação e validade do produto estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade do item deve ter no **mínimo 06 meses de validade**.

3.4 - O setor de compras emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, através de e-mails. As ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do item, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.5 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor.

3.6 - A nota de empenho poderá ser considerada como instrumento contratual.

3.7 - A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da Ordem de Fornecimento e deverá ser feita conforme locais descritos na OF que podem variar.

3.8 - Os produtos serão recebidos pelos fiscais definidos da seguinte forma:



- Fiscalização será realizada pela servidora municipal, **Paula Izabele de Lima Oliveira**, matrícula sob nº 662-3, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

3.9 - O recebimento dos itens acontecerá da seguinte forma:

3.9.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 7h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste termo.

3.9.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

3.9.3 - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validade, estado dos produtos e especificações e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

**3.10 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.**

3.11 - Os produtos devem ser entregues de acordo no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social **das 7:00 horas até a 13:00 horas.**

3.12 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos itens.

3.13 - Os itens poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do "Quadro" modelo no item 09 deste Termo de Referência, deverão os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### **4.0 - DO PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será realizado até o décimo dia do mês subsequente a entrega, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com este Termo de Referência.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto neste Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail informado nas ordens de fornecimento mesmo que



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6274ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

## 5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Fundo Municipal de Assistência Social do Brejo da Madre de Deus – PE.

## 6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Compete à fiscalização:

- Fiscalização será realizada pela servidora municipal, **Paula Izabele de Lima Oliveira**, matrícula sob nº 662-3, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

## 7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

## 8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

## 9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a6274ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837aee8

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

#### **10.0 - DAS PENALIDADES**

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

#### **11.0 - CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

#### **12.0 - DO FORO**

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 18 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA  
MADRE DE DEUS  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**LRF DISTRIBUIDORA** Assinado de forma digital por:  
**LTDA:49464926000** LRF DISTRIBUIDORA  
**127** LTDA:49464926000127  
Dados: 2023.10.19 08:47:22  
0300

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA  
LTDA  
FORNECEDOR**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a62f74ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8